

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**PORTARIA 107/2020**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o aditamento ao Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, matrícula 52.121-0, em razão dos fatos e informações constantes dos autos do Processo nº2058914/2020, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista nos arts. 19, incisos I e XLII, c/c art. 25, inciso III da Lei nº 6.035/03;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 109 "usque" Art. 121, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 30 de julho de 2020.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

LEI Nº 9.656

Inclui no anexo I da Lei nº 9.278, de 06 de junho de 2018, que institui o calendário oficial de eventos do Município de Vitória, a corrida do educador.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Inclui no Anexo I da Lei 9.278/2018, de 06 de junho de 2018, a "Corrida do Educador", a ser realizada no segundo domingo de Outubro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jeronimo Monteiro, em 10 de agosto de 2020.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 10.08.2020.

EXONERANDO A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. Vital Ronalt Araujo Ribeiro do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NA SECRETARIA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. Rose Lopes do cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2.

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. Monica Raymundo do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

. Kleison Oliveira da Conceicao do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, PC-OP2.

NOMEANDO, NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. Jackcelia do Carmo Mapelli para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

. Lorena Nogueira Gonçalves para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, PC-OP2.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100340033003000300030003A00540052004100